



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### REQUISIÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROCOLO GERAL 404/2021  
Data: 24/06/2021 - Horário: 11:08  
Administrativo

**Do:** Departamento Administrativo e Financeiro

**Para:** Presidente do Legislativo

**Assunto:** Abertura de processo licitatório

**Objeto:** Contratação de empresa para **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização.**

#### Justificativa:

A presente solicitação tem por finalidade o atendimento ao Gabinete dos Vereadores e do Presidente e demais setores administrativos do Poder Legislativo Municipal, através da manutenção dos ambientes internos e também externos, buscando a higienização e desinfecção dos mesmos, bem como oferecer condições de trabalho aos servidores do Legislativo.

O fornecimento dos gêneros alimentícios se torna necessário para atendimento do consumo em reuniões dos Legisladores e reuniões das Comissões.

A entrega dos produtos deste processo licitatório deverá ser realizada integralmente pelo fornecedor, após a Homologação/Ratificação do certame e emissão do(s) respectivo(s) empenho(s), sendo os itens entregues registrados no estoque/almojarifado da Câmara, com posteriores registros de saída, conforme as necessidades de utilização. Devido o presente processo conter itens alimentícios, as quantidades serão reduzidas em 50% em relação ao processo licitatório anterior (Pregão Presencial nº 03/2020), para que o consumo dos itens do estoque ocorra em aproximadamente 06 meses.

Também considerar-se-á a quantidade existente no estoque/almojarifado até a datas de 23/06/2021, que também será deduzida do quantitativo (relatório em anexo).

Ressalva-se que, respeitado a diminuição citada acima, o quantitativo de alguns itens da licitação anterior foram alterados, conforme segue:

- a) *Item 01 (água com gás): de 36 para 10 fardos, sendo a diferença incluída no item 02;*
- b) *Item 02 (água sem gás): de 50 para 114 fardos, sendo: 26 fardos do item 01 e 38 fardos devido insuficiência do item na licitação anterior, conforme compras diretas contida nos empenhos nº 84/2021, 154/2021 e 191/2021.*
- c) *Item 04 (água sanitária): de 10 para 18 unid., devido insuficiência do item na licitação*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

- anterior, conforme compras diretas contida nos empenhos nº 74/2021 e 167/2021.
- d) Item 05 (álcool etílico): produto alterado para álcool 70°, e quantidade aumentada para 24 unidades, devido maior utilização para assepsia e higienização de superfícies e objetos.
- e) Item 06 (álcool em gel 70°): mantida quantidade de 15 frascos, devido maior utilização para assepsia das mãos e higienização de superfícies e objetos.
- f) Item 58 (toalha de papel para banheiro) mantida quantidade de 15 pacotes, devido maior utilização.
- g) Item 25 (guardanapo de papel): quantidade aumentada para 15 pacotes, devido maior utilização.
- h) Item 34 (odorizador de ambiente): quantidade aumentada para 10 unidades, devido maior utilização.
- i) Item 50 (saco plástico 30 litros): mantida quantidade de 10 pacotes.
- j) Itens 07 (vassoura), 08 (avental), 10 (balde plástico), 11 (biscoito doce), 12 (biscoito tipo cream cracker), 14 (cera líquida), 16 (desentupidor de pia), 17 (detergente de uso geral), 18 (detergente líquido para louças), 21 (escova sanitária), 22 (esponja para cozinha), 26 (inseticida), 28 (limpa vidro), 29 (vassoura de palha), 31 (limpador de uso geral 500ml), 33 (margarina), 37 (palha de aço), 39 (pano de chão), 43 (papel higiênico), 47 (rodo de espuma), 48 (rodo plástico), 49 (sabonete líquido), 53 (sal) e 54 (saponáceo líquido) foram excluídos devido conterem quantitativos em estoque.
- k) Itens 19 (doce de passar no pão), 38 (pão francês), 45 (presunto pré cozido) e 46 (queijo mussarela) foram excluídos do presente processo.
- l) O item "Sabão em barra glicerinado, neutro, embalarem com cinco unidades de 200 gramas, totalizando 01 Kg, testado dermatologicamente" foi acrescentado ao presente processo, referente 01 unidade, para utilização na limpeza.

\* Observação: a numeração dos itens acima refere-se ao processo licitatório realizado em 2020, cuja Requisição encontra-se em anexo. Após realizados os ajustes, uma nova sequência dos itens foi gerada.

Dessa forma, torna-se necessário que se proceda ao processo licitatório mais apropriado para essas aquisições, garantindo a qualidade e a economicidade.

### Descrição:

Item	Quant.	Unid.	Especificação
1	10	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.
2	114	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.
3	4	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

4	18	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.
5	24	Unid.	Álcool etílico para limpeza – frasco com 1 litro. INPM 70°, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâmetro x 27 cm
6	15	Unid.	Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70° Gl, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser utilizado para completar a limpeza das mãos
7	14	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.
8	26	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g. Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.
9	4	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade
10	3	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.
11	3	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 – embalagem com 30 unidades especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca; número/tamanho 103.
12	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – pacote com 10 cx.
13	15	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.
14	3	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência: Ninho ou similar.
15	8	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) – Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD
16	3	Unid.	Luvras de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.
17	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g
18	8	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002
19	8	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.
20	3	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm
21	4	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade
22	3	Unid.	Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade
23	10	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades – pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico.
24	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Rolo com 30 unidades, com as normas da ABNT.
25	6	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.
26	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.
27	34	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.
28	2	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca – Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas.
29	3	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm
30	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm – Pacote contendo 1000 folhas.
31	16	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.
32	1	Unid.	Sabão em barra glicerinado, neutro, embalagem com cinco unidades de 200 gramas, totalizando 01 Kg, testado dermatologicamente



000005  
Pc

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

Para fins de verificação, segue em anexo Requisição Anterior (ref. Pregão nº 03/2020), Relatório de Empenhos de compras diretas de 2020 e 2021 e Relatório do saldo do estoque em 23/06/2021.

De acordo com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e art. 2º da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, todos os serviços necessários a Administração Pública serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei. Assim sendo, considerando a necessidade da aquisição desses materiais, solicitamos que seja providenciado o processo de licitatório.

Capanema, 24 junho de 2021.

  
**Darlene Nelci dos Santos Berticelli**  
Diretora Administrativa e Financeira





# Câmara Municipal de Capanema - 2020

## Relatório de empenhos por data de emissão

Período: 01/07/2020 até 31/12/2020

000000  
*[Handwritten signature]*

Equipário

Página:1

	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa				
09/12/2020										17,70
364/2020	O	900	00001	01.001	01.031.0101.2001	3.3.90.30.22.00 230-5 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA				17,70
Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total				
4	Água sanitária, uso geral e alvejante, 01 litro		UN	6,0000	2,9500	17,70				
	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.									
	REF. AQUISIÇÃO DE 06 ÁGUA SANITÁRIA 1L (REALIZADA COMPRA DIRETA DE PEQUENO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO II, ART. 24, LEI 8666/93)									
	Forma de pagamento: A VISTA									
	Número da solicitação: 159									
	Destino: CÂMARA									
									<b>Total:</b>	<b>17,70</b>

### Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Fornecedor: 230-5 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

Tipo da licitação: 0 - Sem licitação

Imprimir histórico do empenho



# Câmara Municipal de Capanema - 2021

## Relatório de empenhos por data de emissão

Período: 01/01/2021 até 23/06/2021

000007  
J. J.

Página:1

Empenho

Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Valor
10/03/2021							19,90
74/2021	O	900	00001	01.001	01.031.0101.2001	3.3.90.30.22.00 230-5 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	19,90

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
4	Água sanitária, uso geral e alvejante, 01 litro		UN	5,0000	3,9800	19,90

Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.

Certidão	Número	Validade
Certidão Negativa Federal	8498.F085.0A90.6442	25/07/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	4862978/2021	02/08/2021
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2021030302152645786158	01/04/2021

REF. AQUISIÇÃO DE 05 UND. DE ÁGUA SANITÁRIA DE 1L (REALIZADA COMPRA DIRETA DE PEQUENO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO II, ART. 27, LEI 8666/93)

Forma de pagamento: A VISTA  
Número da solicitação: 35  
Destino: CÂMARA

Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Valor
03/2021							151,92
84/2021	O	900	00001	01.001	01.031.0101.2001	3.3.90.30.07.12 230-5 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	151,92

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
3	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.		FARD	8,0000	18,9900	151,92

Certidão	Número	Validade
Certidão Negativa Federal	8498.F085.0A90.6442	25/07/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	4862978/2021	02/08/2021
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2021030302152645786158	01/04/2021

REF. AQUISIÇÃO DE 08 FARDOS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COM 12 UNIDADES DE 510 ML CADA (REALIZADA COMPRA DIRETA DE PEQUENO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO II, ART. 27, LEI 8666/93)

Forma de pagamento: A VISTA  
Número da solicitação: 43  
Destino: CÂMARA

Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Valor
13/05/2021							284,85
154/2021	O	900	00001	01.001	01.031.0101.2001	3.3.90.30.07.12 230-5 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	284,85

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
3	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.		FARD	15,0000	18,9900	284,85

Certidão	Número	Validade
Certidão Negativa Federal	8498.F085.0A90.6442	25/07/2021
Certidão Negativa Municipal	1924/2021	18/06/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	4862978/2021	02/08/2021

REF. AQUISIÇÃO DE 15 FARDOS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COM 12 UNIDADES DE 510 ML CADA (REALIZADA COMPRA DIRETA DE PEQUENO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO II, ART. 27, LEI 8666/93)

Forma de pagamento: A VISTA  
Número da solicitação: 63  
Destino: CÂMARA

Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Valor
20/05/2021							14,40
167/2021	O	900	00001	01.001	01.031.0101.2001	3.3.90.30.22.00 230-5 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	14,40

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
621	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS		GALA	1,0000	14,4000	14,40

Certidão	Número	Validade
Certidão Negativa Federal	8498.F085.0A90.6442	25/07/2021
Certidão Negativa Municipal	1924/2021	18/06/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	4862978/2021	02/08/2021

REF. AQUISIÇÃO DE 01 ÁGUA SANITÁRIA 5L (REALIZADA COMPRA DIRETA DE PEQUENO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO II, ART. 27, LEI 8666/93)

Forma de pagamento: A VISTA  
Número da solicitação: 73  
Destino: CÂMARA

Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Valor
10/06/2021							322,81
190/2021	O	900	00001	01.001	01.031.0101.2001	3.3.90.30.22.00 230-5 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	37,96

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
105	ÁLCOOL ETÍLICO 70° EMBALAGEM DE 1 LITRO		LT	4,0000	9,4900	37,96





# Câmara Municipal de Capanema - 2021

## Relatório de empenhos por data de emissão

Período: 01/01/2021 até 23/06/2021

01/01/2021

Página:2

Equipário

Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Número	Validade
<b>Certidão</b>							
Certidão Negativa Federal						8498.F085.0A90.6442	25/07/2021
Certidão Negativa Municipal						1924/2021	18/06/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas						4862978/2021	02/08/2021
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF						2021041002120017118191	07/08/2021

REF. AQUISIÇÃO DE 04 LITROS DE ÁLCOOL 70º (REALIZADA COMPRA DIRETA DE PEQUENO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO II, ART. 27, LEI 8666/93)

Forma de pagamento: A VISTA

Número da solicitação: 80

Destino: CÂMARA

191/2021 O 900 00001 01.001 01.031.0101.2001 3.3.90.30.07.12 230-5 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA 284,85

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
3	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.		FARD	15,0000	18,9900	284,85

Certidão	Número	Validade
Certidão Negativa Federal	8498.F085.0A90.6442	25/07/2021
Certidão Negativa Municipal	1924/2021	18/06/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	4862978/2021	02/08/2021
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2021041002120017118191	07/08/2021

REF. AQUISIÇÃO DE 15 FARDOS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COM 12 UNIDADES DE 510 ML CADA (REALIZADA COMPRA DIRETA DE PEQUENO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO II, ART. 27, LEI 8666/93)

Forma de pagamento: A VISTA

Número da solicitação: 81

Destino: CÂMARA

Total: 793,88

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Fornecedor: 230-5 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

Tipo da licitação: 0 - Sem licitação

Imprimir histórico do empenho

23/06/2021 08:58:09

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEIMA**

**Relação dos Itens em Estoque**

Saldo em: 23/06/2021



Equipamento	Depósito	Produto	Derivação	Componente	Validade	Lote	Reservado para o local	SALDO		
								Quantidade	Valor unitário *	Valor total
<b>1001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>										
1	- Açúcar - obtido da cana de açúcar - pacote 05 kg		Sem derivação	Sem componente				3,0000	11,7600	35,28
3	- Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	15,0000	18,9900	284,85
5	- Alcool Etilico - embalagem de 1 litro		Sem derivação	Sem componente				6,0000	6,2500	37,50
10	- Biscoito doce, 400g		Sem derivação	Sem componente				4,0000	5,7200	22,88
11	- Biscoito, tipo cream cracker, embalagem com 400g		Sem derivação	Sem componente				7,0000	5,7900	40,53
13	- Café 100% torrado e moído, pacote de 500g		Sem derivação	Sem componente				9,0000	12,1200	109,08
16	- Cera líquida, incolor, alto brilho, frasco com 750ml		Sem derivação	Sem componente				12,0000	11,1800	134,16
17	- Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso l		Sem derivação	Sem componente				4,0000	4,5000	18,00
29	- Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros		Sem derivação	Sem componente				3,0000	24,9500	74,85
30	- Detergente líquido para louças em geral, Frasco com 500 ml		Sem derivação	Sem componente				6,0000	1,9500	11,70
31	- Doce para passar no Pão, pote com 400g		Sem derivação	Sem componente				1,0000	6,4600	6,46
34	- Esponjas para cozinha, pacote de 03 unidades		Sem derivação	Sem componente				8,0000	4,9100	39,28
35	- Filtro de papel para café nº 103 - embalagem com 30 unidades		Sem derivação	Sem componente				5,0000	4,6500	23,25
38	- Inseticida aerosol, frasco com 300ml		Sem derivação	Sem componente				3,0000	12,2800	36,84
41	- Limpador de Uso Geral (Chão), com 5 Litros		Sem derivação	Sem componente				5,0000	26,0000	130,00
45	- Margarina, com sal, embalagem com 500g		Sem derivação	Sem componente				2,0000	6,0000	12,00
48	- Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid.		Sem derivação	Sem componente				15,0000	5,2500	78,75
49	- Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid.		Sem derivação	Sem componente				15,0000	3,5600	53,40
51	- Plano de chão, dimensões aproximadas de 50x80 cm		Sem derivação	Sem componente				3,0000	10,8300	32,49
55	- Papel higiênico gofrado, de 30 ml folha dupla, pacote c/ 16 unidades		Sem derivação	Sem componente				10,0000	20,5800	205,80
59	- Presunto pré-cozido		Sem derivação	Sem componente				0,4000	31,5750	12,63
60	- Queijo Mussarela		Sem derivação	Sem componente				0,5000	36,6200	18,31
65	- Rodó de espuma (passador de cera)		Sem derivação	Sem componente				4,0000	14,9000	59,60
67	- Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, 5 litros		Sem derivação	Sem componente				3,0000	35,0000	105,00
71	- Saponáceo líquido, frasco com 300 ml		Sem derivação	Sem componente				4,0000	7,7600	31,04
82	- Suco Pronto, com conteúdo de 1 litro		Sem derivação	Sem componente				11,0000	6,2900	69,19



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEEMA****Relação dos Itens em Estoque**

Saldo em: 23/06/2021

Página: 2 / 5

Equipamento	Depósito	Produto	Derivação	Componente	Validade	Lote	Reservado para o local	SALDO		
								Quantidade	Valor unitário *	Valor total
<b>1001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>										
83 - Toalha de papel, tipo lisa, Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas			Sem derivação	Sem componente				5,0000	4,7300	23,65
85 - Toalhas de papel para banheiro, Pacote contendo 1000 folhas			Sem derivação	Sem componente				3,0000	14,9000	44,70
87 - Torradas, Peso mínimo de 140 gramas			Sem derivação	Sem componente				9,0000	3,8600	34,74
88 - Vassoura com cerdas de palha, com cabo de 1,20m			Sem derivação	Sem componente				2,0000	18,6000	37,20
105 - ÁLCOOL ETÍLICO 70º EMBALAGEM DE 1 LITRO			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	4,0000	9,4900	37,96
124 - BLOCO DE RECIBO 50 FLS 20X81 MM			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	0,5000	0,50
125 - BLOCO DE RECIBOS 50 FLS 215X94 MM			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	0,5000	0,50
128 - Bobina para fax Simile			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	7,0000	6,5000	45,50
129 - Bobina para máquina de calcular			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	7,0000	1,0000	7,00
130 - Borracha branca			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	13,0000	0,1000	1,30
139 - Caixas para arquivo morto			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	9,0000	4,7500	42,75
141 - Caneta esferográfica azul			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2,0000	41,2650	82,53
143 - Caneta esferográfica preta			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2,0000	44,2000	88,40
144 - Caneta esferográfica vermelha			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2,0000	43,0000	86,00
146 - Canetas fixas cromada c/corrente			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	3,0000	9,8000	29,40
148 - CARTÃO FELICITAÇÕES CÂMARA EM BRANCO 34X24 CM			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	442,0000	0,0100	4,42
151 - Cartucho original HP 122XL colorido			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	3,0000	115,0533	345,16
154 - Cdr gravável			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	76,0000	0,7900	60,04
162 - Clips 2/0			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	20,0000	4,0000	80,00
163 - Clips 3/0			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	55,0000	4,0000	220,00
164 - Clips 6/0			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	18,0000	6,1050	109,89
168 - Cola líquida branca			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	2,2900	2,29
180 - CORRETIVO LÍQUIDO			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	11,0000	2,4900	27,39
193 - ENVELOPE BRANCO 11X23 CIL			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	900,0000	0,0200	18,00
194 - Envelope branco 250x353mm			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	210,0000	0,2905	61,00
195 - ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE 25X18,5 CM			Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	200,0000	0,0256	5,11



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## Relação dos Itens em Estoque

Saldo em: 23/06/2021

Equipamento	Depósito	Produto	Derivação	Componente	Validade	Lote	Reservado para o local	SALDO		
								Quantidade	Valor unitário*	Valor total
	1001 - CÂMARA MUNICIPAL									
	197 - ENVELOPE TIMBRADO 34X24 CM		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	220,0000	0,0622	13,68
	198 - ENVELOPE TIMBRADO BRANCO 11,5 X 23 CM		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	347,0000	0,0144	5,00
	199 - ENVELOPE TIMBRADO PAPEL RECICLADO 11,5X23 CM		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	201,0000	0,3990	80,19
	206 - ETIQUETA 10X5,5 CM FL COM 10		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	3,0000	0,1000	0,30
	207 - Etiqueta Adesiva para impressão A4-branca, 33,9 x 99,0		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	200,0000	0,6450	129,00
	208 - ETIQUETAS 10X3,5 CM FL COM 16		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	18,0000	0,0100	0,18
	209 - ETIQUETAS ADESIVAS PARA CONVITE PACOTE		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2,0000	0,1000	0,20
	212 - Extrator de grampo tipo espátula		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2,0000	2,1000	4,20
	213 - Extrator de grampo tipo piranha		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	2,9400	2,94
	219 - Fita adesiva transparente 12mm x40m		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	5,0000	0,7400	3,70
	220 - Fita adesiva transparente tamanho 45mmx50 mt		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	5,0000	0,1000	0,50
	223 - FITA DVM VIDEO CASSETE		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	0,5000	0,50
	228 - Grampeador pequeno corpo metálico para até 20 folhas		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2,0000	13,9000	27,80
	231 - GRAMPO TRILHO METAL PARAPASTA SUSPENSÃO		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	10,0000	10,00
	232 - Grampo trilho plástico estendido 300 x 9 x 112mm		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	21,0000	16,2190	340,60
	233 - Grampo trilho plástico preto 19,5 x 10 cm		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	19,0000	9,6842	184,00
	234 - Grampos galvanizados: 23/13		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10,0000	21,0600	210,60
	235 - Grampos galvanizados: 23/8		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10,0000	16,7900	167,90
	236 - Grampos galvanizados: 26/6		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	3,0000	6,3000	18,90
	239 - Headphone. Fone de ouvido sem fio, Alcance de até 10m.		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	140,0000	140,00
	245 - LÂMPADA DE TUNGSTÊNIO		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2,0000	0,0100	0,02
	249 - Lápis preto nº 2		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2,0000	46,6500	93,30
	262 - Livro alta, sem margem, capa dura (preta), 100 folhas		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	6,0000	13,0433	78,26
	264 - Livro de ponto 1/4 160lils, capa dura		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	3,0000	11,0000	33,00
	265 - Livro protocolo de correspondência com 104fls		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	8,7000	8,70
	268 - MARCADOR FLUORESCENTE GEL		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	4,0000	10,0050	40,02





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## Relação dos Itens em Estoque

Saldo em: 23/06/2021

Página: 4 / 5

Equipano	Depósito	Produto	Derivação	Componente	Validade	Lote	Reservado para o focal	SALDO		
								Quantidade	Valor unitário *	Valor total
<b>1001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>										
		275 - Molhador de dedos	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2,0000	2,7150	5,43
		281 - Organizador de mesa 3x1 medida:135 X 120 X 90mm	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	4,0000	9,6500	38,60
		307 - Pasta classificadora tipo catálogo com 100 folhas	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	9,0000	28,0000	252,00
		309 - Pasta suspensa em cartão 240 gr/m <sup>2</sup> marmorizado	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	74,0000	1,1757	87,00
		314 - Perfurador de papel perfuração mínima 20 folhas	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	16,5000	16,50
		320 - PRANCHETA	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	3,0000	0,0100	0,03
		331 - Régua em plástico cristal transparente e rígido 30 cm	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	4,0000	1,0000	4,00
		334 - RESMA DE PAPEL A4 COM 500 FLS	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	10,0000	22,0000	220,00
		344 - Saco plástico PP A4 4 furos 0,05mm.	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	16,0000	5,1000	81,60
		351 - SELO PARA CORRESPONDÊNCIAS - BRASÃO MUNICÍPIO FL COM 20	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	69,0000	0,0100	0,69
		367 - Teclado	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	27,0000	27,00
		369 - Tesoura profissional	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2,0000	27,3500	54,70
		370 - TINTA PARA CANETA TINTEIRO	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	0,0100	0,01
		371 - Tinta para carimbo e para auto estintado cor preta	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	3,0000	7,8500	23,55
		387 - Visor pasta suspensa plástico c/eq. branca	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	4,0000	10,8400	43,36
		402 - Erva Mate Para Chimarrão Especial, Pacote de 01 kg	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	5,0000	11,6300	58,15
		405 - Grampeador para 100 folhas	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	8,0000	8,00
		408 - BOBINA DE RELÓGIO PONTO 7MMX300M	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	33,1700	33,17
		409 - Pasta Classificatória azul plástica	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	18,0000	5,9211	106,58
		411 - COLA 110G	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	6,1000	6,10
		412 - Cola tipo bastião, peso 40g	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	10,7500	10,75
		416 - Pasta Registradora AZ	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	11,6000	11,60
		423 - PASTA COM BOLSO, COLORIDA, TIMBRADA, CONFECCIONADA NO	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	795,0000	1,1900	946,05
		427 - MARCA TEXTO	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	5,0000	3,0000	15,00
		428 - Clips 1/0	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	7,0000	3,3543	23,48
		429 - Fita Adesiva Crepe	Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	4,0000	5,2000	20,80



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## Relação dos Itens em Estoque

Saldo em: 23/06/2021

Equipamento	Depósito	Produto	Derivação	Componente	Validade	Lote	Reservado para o local	SALDO		
								Quantidade	Valor unitário *	Valor total
<b>1001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>										
	431 - Caixa correspondência acrílica tripla		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2,0000	54,0000	108,00
	444 - PENDRIVE 32GB		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	40,0000	40,00
	516 - Vassoura de Nylon 30cm com cabo de madeira plastificado		Sem derivação	Sem componente				2,0000	11,9000	23,80
	517 - Avental, lãmanho médio		Sem derivação	Sem componente				2,0000	29,0000	58,00
	518 - Bala doce, pacote com 250 gramas		Sem derivação	Sem componente				1,0000	4,7900	4,79
	519 - Balde plástico com capacidade p/ 12 litros		Sem derivação	Sem componente				2,0000	15,1200	30,24
	520 - Escova Sanitária com estojo (usado em banheiro)		Sem derivação	Sem componente				3,0000	10,9500	32,85
	525 - Palha de Aço pacote com 4 unidades		Sem derivação	Sem componente				2,0000	1,8300	3,66
	529 - Rodo plástico c/ 02 borrachas		Sem derivação	Sem componente				2,0000	14,9300	29,86
	621 - ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS		Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	14,4000	14,40

10





01374 000002  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁ

**REQUISIÇÃO**

**Do:** Departamento Administrativo e Financeiro

**Para:** Presidente do Legislativo

**Assunto:** Abertura de processo licitatório

**Objeto:** Contratação de empresa para **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização.**

**Do processo licitatório anterior:**

Em 17/02/2020 foi requisitada a realização de procedimento licitatório para a aquisição dos materiais elencados no objeto acima, conforme Protocolo nº 17/2020. Após finalizadas todas as etapas internas, foi aberto em 30/04/2020 o Pregão Presencial nº 01/2020, com data de realização em 13/05/2020.

Entretanto, nenhuma empresa compareceu no dia e horário marcados, sendo declarada a licitação DESERTA pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Em 14/05/2020, o Presidente do Legislativo emitiu o DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA, e requisitando a realização de novo certame licitatório.

**Justificativa:**

Tal solicitação tem por finalidade o atendimento ao Gabinete dos Vereadores e do Presidente, demais setores administrativos do Poder Legislativo Municipal entre outros, através da manutenção dos ambientes internos e também externos, buscando a higienização e desinfecção dos mesmos, bem como oferecer condições de trabalho aos servidores do Legislativo.

O fornecimento dos gêneros alimentícios se torna necessário para atendimento do consumo em reuniões dos Legisladores e reuniões das Comissões.

Ressalva-se que o aumento de alguns itens indicados na tabela abaixo, mais especificamente os de nºs 04 (de 15 para 20 unid., pois esgotou-se em 16/12/2019), 09 (de 20 para 30 unid., pois esgotou-se em 24/09/2019), 19 (de 06 para 08 unid., pois esgotou-se em 07/11/2019), 56 (de 10 para 15 unid., pois esgotou-se em 24/09/2019) e 58 (de 10 para 15 unid., pois esgotou-se em 09/10/2019) deve-se ao fato que a quantidade prevista na licitação anterior não atendeu a demanda.

Já os itens nº 03 (de 20 para 15 unid.), 11 (de 25 para 15 unid.), 13 (de 80 para 70 unid.), 14 (de 20 para 15 unid.), 16 (de 06 para 02 unid.), 17 (de 06 para 03 unid.), 20 (de 40 para 35 unid.), 21





000003

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

(de 06 para 03 unid.), 23 (de 18 para 15 unid.), 24 (de 03 para 01 unid.), 26 (de 10 para 05 unid.), 29 (de 06 para 04 unid.), 34 (de 15 para 10 unid.), 35 (de 80 para 60 unid.), 36 (de 75 para 60 unid.), 38 (de 16 para 10 unid.), 41 (de 10 para 07 unid.), 43 (de 30 para 25 unid.), 44 (de 36 para 20 unid.), 47 (de 06 para 05 unid.), 49 (de 04 para 03 unid.), 50 (de 20 para 10 unid.) e 59 (de 72 para 60 unid.) diminuíram as quantidades, em face do saldo apresentado em 31/01/2020, conforme Demonstrativo do Item de Contrato, em anexo.

O item 27, que na licitação anterior era Leite Integral de 1 litro (Quant. 15 litros), foi alterado para Leite em pó integral instantâneo, embalagem com 400g (Quant. 05 unidades), devido a maior durabilidade do produto após aberta a embalagem, sendo rendimento pós-preparo do novo item similar a quantidade do item anterior.

O item 07 (Aromatizador de ambiente, embalagem com 5 litros) e 29 (Limpador de uso geral, embalagem com 500 ml) da licitação anterior foram excluídos, sendo aumentada a quantidade dos itens 31 e 30, respectivamente, devido os produtos serem semelhantes.

Dessa forma, torna-se necessário que se proceda ao processo licitatório mais apropriado para essas aquisições, garantindo a qualidade e a economicidade.

### Descrição:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Máximo por Unidade	Valor Total Máximo por Item
1	72	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.		R\$	R\$
2	100	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.		R\$	R\$
3	15	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		R\$	R\$
4	20	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.		R\$	R\$
5	26	Unid.	Álcool etílico para limpeza – frasco com 1 litro. INPM 46,2%, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm		R\$	R\$
6	12	Unid.	Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70 ° Gl, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser		R\$	R\$





00000

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

			utilizado para completar a limpeza das mãos			
7	2	Unid.	Vassoura de Nylon 30cm com cabo de madeira plastificado.		R\$	R\$
8	2	Unid.	Avental confeccionado em tecido de brim na cor branca, com um bolso frontal, (Tamanho médio).		R\$	R\$
9	30	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.		R\$	R\$
10	2	Unid.	Balde plástico com capacidade p/ 12 litros		R\$	R\$
11	15	Pcte.	Biscoito doce, tipo Maria: pacote com protetor interno, embalagem com 400g.		R\$	R\$
12	15	Pcte.	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem com 400g.		R\$	R\$
13	70	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g. Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.		R\$	R\$
14	15	Unid.	Cera líquida, incolor, alto brilho, para todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, frasco com 750ml, identificação do produto, prazo de validade.		R\$	R\$
15	20	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade		R\$	R\$
16	2	Unid.	Desentupidor de pias e ralos – Hidróxido de Sódio; Cloreto de Sódio; Nitrato de Sódio, Barrilia e Alumínio. 300 gramas.		R\$	R\$
17	3	Unid.	Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros, Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Espessante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância, Corantes e Veículo.		R\$	R\$
18	6	Unid.	Detergente líquido para louças em geral, biodegradável, concentrado, composição aromática Neutro. Frasco com 500 ml.		R\$	R\$
19	8	Pote	Doce para passar no Pão: Derivado Lácteo, pote com 400g, com selo do S.I.		R\$	R\$





000005

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

			F.			
20	35	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.		R\$	R\$
21	3	Unid.	Escova Sanitária com estojo (usado em banheiro)		R\$	R\$
22	10	Pcte.	Esponjas para cozinha – 110 mm x 75 mm x 120 mm, pacote de 03 unidades.		R\$	R\$
23	15	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 – embalagem com 30 unidades especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca; número/tamanho 103.		R\$	R\$
24	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – pacote com 10 cx.		R\$	R\$
25	20	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.		R\$	R\$
26	5	Unid.	Inseticida aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas, moscas e o mosquito da dengue, frasco com 300ml.		R\$	R\$
27	5	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência: Ninho ou similar.		R\$	R\$
28	3	Unid.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.		R\$	R\$
29	4	Unid.	Vassoura com cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento do cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza em geral.		R\$	R\$
30	15	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) – Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD		R\$	R\$
31	11	Unid.	Limpador de Uso Geral (Chão). Composição: Alcool Refinado Neutro, Tensoativo não Iônico, Corante, Fragrância e Água, 5 Litros.		R\$	R\$
32	6	Unid.	Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.		R\$	R\$
33	12	Pote	Margarina, com sal, livre de colesterol e		R\$	R\$





00000

C

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			de gordura "trans", com teor de lipídeos de no mínimo 80%, embalagem com 500g.			
34	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g		R\$	R\$
35	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002		R\$	R\$
36	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.		R\$	R\$
37	5	Pcte.	Palha de Aço pacote com 4 unidades.		R\$	R\$
38	10	Kg	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.		R\$	R\$
39	6	Unid.	Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm		R\$	R\$
40	6	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm		R\$	R\$
41	7	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade		R\$	R\$
42	6	Unid.	Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade		R\$	R\$
43	25	Pcte.	Papel higiênico gofrado, de 30 mts folha dupla, 10 cm cada folha, 100% de fibras celulósicas ou naturais, pacote c/ 16 unidades.		R\$	R\$
44	20	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do		R\$	R\$





000007  
19

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

			produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades – pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico.			
45	8	Kg	Presunto pré-cozido – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.		R\$	R\$
46	8	Kg	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.		R\$	R\$
47	5	Unid.	Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificado, com rosca.		R\$	R\$
48	2	Unid.	Rodo plástico c/ 02 borrachas, 40 cm de base, com cabo.		R\$	R\$
49	3	Galão	Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, antibacteriano com PH neutro, perolado, cremoso, fragrância lavanda ou erva doce, com agentes emolientes e umectantes que mantêm a proteção e a hidratação natural da pele, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade.		R\$	R\$
50	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades, com as normas da ABNT.		R\$	R\$
51	12	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.		R\$	R\$
52	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.		R\$	R\$
53	2	Pcte.	Sal iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote com 1 Kg.		R\$	R\$





000008  
19

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

54	4	Unid.	Saponáceo líquido, cremoso, original, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, frasco com 300 ml.		R\$	R\$
55	90	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.		R\$	R\$
56	15	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca - Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas.		R\$	R\$
57	6	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm		R\$	R\$
58	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm - Pacote contendo 1000 folhas.		R\$	R\$
59	60	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.		R\$	R\$

Com base nos orçamentos constantes no Processo Licitatório nº 01/2020 (Declarado Deserto em 14/05/2020), cujo objeto é igual ao estabelecido acima, o preço estimado para a presente requisição é de R\$ 10.868,00.

De acordo com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e art. 2º da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, todos os serviços necessários a Administração Pública serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei. Assim sendo, considerando a necessidade da aquisição desses materiais, solicitamos que seja providenciado o processo de licitação.

Capanema, 01 junho de 2020.

  
**Darlene Nelci dos Santos Berticelli**  
Diretora Administrativa e Financeira



05302  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**De:** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Para:** Setor de Contabilidade

**Assunto:** Dotação Orçamentária – Protocolo nº 404/2021

Senhor Contador,

Na condição de Presidente do Legislativo Municipal, solicito ao Setor de Contabilidade, para certificar e nos informar a viabilidade orçamentária disponível para a abertura de processo licitatório com o objeto: **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização**, conforme requerido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Darlene Nelci dos Santos Berticelli.

Capanema, 25 de junho de 2021.

**Ercio Marques Schappo**

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROCOLO GERAL 406/2021  
Data: 25/06/2021 - Horário: 15:17  
Administrativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 07/2021/CONT/CMC

Capanema/PR, 28 de junho de 2021.

Ao Exmo. Sr.  
Ercio Marques Schappo  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Dotação orçamentária**

Prezado Senhor,

Em atenção a comunicação interna datada de 25/06/2021 (Protocolo Geral nº 406/2021), venho através do presente informar que, em conferência ao Sistema Orçamentário da Câmara Municipal (relatório em anexo), confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária no elemento abaixo especificado, para fins de licitação.

Exercício: 2021

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0101.2.001 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo existente em 28/06/2021: R\$ 151.959,92

A seguir, quadro detalhado dos elementos:

3.3.90.30.07.12.00.00 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA

3.3.90.30.19.00.00.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

3.3.90.30.20.00.00.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

3.3.90.30.21.00.00.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA

3.3.90.30.22.00.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Conclusão:

Existem condições Financeiras e Orçamentárias para atender ao processo licitatório para Aquisição de material de consumo, sem proporcionar o desequilíbrio orçamentário e financeiro no exercício de 2021, respeitando dessa forma as exigências constitucionais e as previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Respeitosamente,

  
ALESSANDER BUSSOLA  
Contador Legislativo  
CRC/PR 074224-O/2



# Câmara Municipal de Capanema - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/06/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 - CÂMARA MUNICIPAL	160.000,00	160.000,00	8.040,08	151.959,92
001 - CÂMARA MUNICIPAL	160.000,00	160.000,00	8.040,08	151.959,92
01.031.0101.2001 - Atividades da Câmara Municipal	160.000,00	160.000,00	8.040,08	151.959,92
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
00900 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Livres	160.000,00	160.000,00	8.040,08	151.959,92
<b>Total Geral</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>8.040,08</b>	<b>151.959,92</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/06/2021

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 33.90.30.99.00





02021

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

**De:** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Para:** Diretora Administrativa e Financeira

### AUTORIZAÇÃO

Considerando a motivação administrativa apresentada e a informação sobre a disponibilidade orçamentária, conforme documentação constante no Protocolo Geral nº 404/2021, **AUTORIZO** a instauração de certame licitatório para o objeto: **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização.**

Capanema, 28 de junho de 2021.

  
**Ercio Marques Schappo**

Presidente da Câmara Municipal



## DECRETOS

DECRETO Nº 6929, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Exonera, a pedido, Andrea Marize Weschenfelder Paeze do cargo de Secretária de Administração.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, II, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora Andrea Marize Weschenfelder Paeze do cargo de Secretária de Administração – matrícula 3390-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.907, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispensa Luciana Zanon da Função Gratificada de Suporte Pedagógico, designada pela Portaria nº 6.606/2017.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa Luciana Zanon da Função Gratificada de Suporte Pedagógico, designada pela Portaria nº 6.606, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/06/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.906, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispensa a Professora Luciana Zanon do período suplementar previsto na Portaria nº 7.811/2021.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa a Professora Luciana Zanon do período suplementar previsto na Portaria nº 7.811, de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/06/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## ATOS LEGISLATIVOS

AUTORIZAÇÃO

Considerando a motivação administrativa apresentada e a informação sobre a disponibilidade orçamentária, conforme documentação constante no Protocolo Geral nº 404/2021, **AUTORIZO a instauração de certame licitatório para o objeto: Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higieneização.**

Capanema, 28 de junho de 2021.

Ercio Marques Schappo  
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REPUBLICA-SE EXTRATO DE DIÁRIA REFERENTE A EDIÇÃO 0759

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 13/2021		
Empenho	213/2021	
Nome do Beneficiário	EDSON WILMSEN	
Cargo/Função	VEREADOR	
Valor Unitário Diária:	R\$ 217,89	Valor Total: R\$ 217,89
Destino: Francisco Beltrão/PR	Data Saída: 26/06/2021	Data Retorno: 26/06/2021
Qtd. Diárias: 1/2	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Acompanhando o Presidente na Assembleia/Audiência na ACAMSOP – Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, na cidade de Francisco Beltrão/PR, que teve como pauta diversos assuntos, entre eles a continuação das obras da BR 163, Estrada do Colono e a instalação de Porto Seco na região sudoeste.	





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 02/2021  
Dispensa de Licitação: 02/2021  
Processo: 02/2021  
Data da assinatura: 24/06/2021  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR  
Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. (CNPJ: 76.030.717/0001-48)  
Objeto: **LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA COMPREENDENDO: SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA; PATRIMÔNIO; COMPRAS E LICITAÇÕES; RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; ESTOQUE E SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO.**  
Valor Total: R\$ 17.592,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e dois reais).

Ercio Marques Schappo  
Presidente do Legislativo Municipal

**DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2021**  
**DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

**Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Capanema – Estado do Paraná, ao Senador Alvaro Fernandes Dias.**

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

**Art. 1°** Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Capanema ao Senador Alvaro Fernandes Dias.

**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 29 de junho de 2021.

**ERCIO MARQUES SCHAPPO**  
**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**AUTORIZAÇÃO**

Considerando a motivação administrativa apresentada e a informação sobre a disponibilidade orçamentária, conforme documentação constante no Protocolo Geral nº 404/2021, **AUTORIZO** a instauração de certame licitatório para o objeto: **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higieneização.**

Capanema, 28 de junho de 2021.

**Ercio Marques Schappo**  
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

## Desafio da tecnologia é fazer avanços chegarem a todos no campos, diz Meneguette

Presidente do Sistema FAEP/SENAR-PR, Ágide Meneguette, aborda como o setor agropecuário entrou no universo digital, ampliando a eficiência e a produtividade

Nos últimos anos, a produção e a produtividade na agropecuária paranaense registraram saltos incríveis, frutos da aplicação de novas tecnologias. São novos equipamentos, como plantadeiras e colheitadeiras robóticas, ou o uso de drones para verificar pragas e doenças e aplicar pontualmente agroquímicos, e também sementes, formas de cultivo e de defesa de lavouras que também estão proporcionando este avanço produtivo no Paraná.

De certa forma, no Brasil, essas novas tecnologias estão favorecendo grandes propriedades, que têm possibilidade de adquirir equipamentos de alto custo. A produção de soja, milho e algodão na região Centro-Oeste é um exemplo.

Mas vale lembrar que a maioria das propriedades rurais do país está nas mãos de pequenos e médios produtores, inclusive aqui no Paraná. Ou seja, é importante adaptar e incorporar entre eles essas novas tecnologias. Não se trata apenas de uma questão econômica. Também é uma questão social, de levar as pequenas e médias propriedades ao desenvolvimento tecnológico e, portanto, econômico.

Levando em conta que 90% das propriedades brasileiras têm até quatro módulos fiscais, que no Paraná dá uma média de 70 hectares, esta adaptação da tecnologia passa a ter uma importância crucial.

A questão não é apenas voltada para equipamentos de alta tecnologia, mas como permitir que a

maioria dos produtores se beneficie. Creio ser importante repensar a forma de cultivo. Já incorporamos a tecnologia do plantio direto, mas o fazemos de forma ainda incompleta, sem levar em conta a compactação do solo decorrente do uso constante de máquinas cada vez mais pesadas.

Assim, a meu ver, tudo deve começar com um bom tratamento do solo, de uma pesquisa apurada que cada produtor deve fazer de sua propriedade, preparando-a para o uso de equipamentos da agricultura de precisão, uma forma moderna de produzir mais com menos custo. Para auxiliar os agricultores, desde 2016, o Programa Integrado de Conservação do Solo e Água (Prosolo), criado pelo governo do Estado com apoio do Sistema FAEP/SENAR-PR, incentiva a elaboração de estratégias e projetos de recuperação e controle de solo nas propriedades rurais paranaenses.

Ou seja, informação não falta e muitas mais ainda irão aparecer, mediante as pesquisas científicas em andamento.

Como a tendência secular da agropecuária é reduzir o preço de seus produtos em razão da crescente produtividade, é indispensável que os produtores sejam acompanhados por um serviço de assistência técnica que permita saber as melhores tecnologias e, em alguns casos, alternativa de produtos.

Mas utilizar largamente novas tecnologia tem alguns problemas em nosso Estado e que precisam ser resolvidos com urgência. Para pilotar os equipamentos modernos são necessárias duas coisas importantes: capacitação e

infraestrutura. Um operador preparado, que saiba ler as indicações de uso das máquinas e esteja apto a utilizar as ferramentas digitais é fundamental. Assim como a infraestrutura para dar suporte ao uso de internet, atualmente escassa no campo.

Na primeira questão, o SENAR-PR tem atuado fortemente para capacitar os produtores e trabalhadores rurais. Recentemente lançamos o curso de piloto automático de máquinas agrícolas, a nossa capacitação de operação de drone é uma das mais requisitadas, fora as outras centenas de títulos à disposição do campo, de forma gratuita.

Mesmo assim, essas são questões a serem resolvidas por governos estadual e municipais, que dão diretrizes para a educação e investimentos ou licenças para implantação de infraestrutura.

As grandes propriedades, de certa forma, já são atendidas por seus fornecedores de equipamentos modernos e já estão dominando as novas tecnologias. O desafio está em adaptar as novas tecnologias à estrutura fundiária paranaense de pequenas e médias propriedades, com participação direta de instituições de pesquisas, universidades e empresas de tecnologia, além, claro, do Poder Executivo.

A tarefa é árdua, sem dúvida. Mas as novas tecnologias não vão esperar a capacitação dos produtores nem a implantação da infraestrutura. É preciso avançar, de preferência no mesmo ritmo dos saltos incríveis da produção e produtividade da agropecuária paranaense.

Ágide Meneguette, presidente do Sistema FAEP/SENAR-PR



2021

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COTAÇÃO DE PREÇOS

#### OBJETO:

Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

#### COTAÇÃO DE PREÇOS:

Encaminha-se 03 (cinco) pedidos de orçamentos às seguintes empresas:

- a) Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer Ltda (CNPJ: 85.472.967/0001-29)
- b) Schenckel & Schenckel Ltda (CNPJ: 78.693.421/0001-32)
- c) Peretti e Mantovani Ltda (CNPJ: 04.898.261/0001-21)

Capanema, 01 de julho de 2021.

Darlene N. dos Santos Berticelli  
Diretora Administrativa e Financeira



09/03/2020  
*[Handwritten Signature]*

À: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
RUA PADRE CIRILO, Nº 1589, CENTRO  
CAPANEMA/PR

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

PROTOCOLO Nº: 404/2021

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

TIPO DE ENTREGA: Única

FORMA DE PAGAMENTO: À vista

VALIDADE DOS PRODUTOS: Superior a 06 meses

**DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL.....: Com. Gen. Alimentícios Kraemer Lt

CNPJ.....: 88 472 967/0001 - 29

RESPONSÁVEL PELO  
PREENCHIMENTO.....: Emerson S. Emmel

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

**VALORES DA COTAÇÃO**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.	Cristal	26,40	264,00
2	114	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.	Cristal	26,40	3.009,60
3	4	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Alto Alegre	19,75	79,00
4	18	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2,0 a 2,5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.	Qboa	3,29	59,22
5	24	Unid.	Alcool etílico para limpeza - frasco com 1 litro.	Fortys	8,79	210,96

*[Handwritten Signature]*



			INPM 70°, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm			
6	15	Unid.	Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70 ° GI, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser utilizado para completar a limpeza das mãos	H <sub>2</sub> O 440g	17,16	257,40
7	14	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.	PietroBom	6,52	91,28
8	26	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g. Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.	Melitta	14,25	370,50
9	4	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade	Chá Leão	14,14	56,56
10	3	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.	São Miguel	13,04	39,12
11	3	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 – embalagem com 30 unidades especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca; número/tamanho 103.	Melitta	5,44	16,32
12	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – pacote com 10 cx.	Paraná	4,28	4,28
13	15	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.	Maxim	4,99	74,85
14	3	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem: com 400g. Referência: Ninho ou similar.	Ninho 380g	19,64	58,92
15	8	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) – Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD	Veja	6,21	49,68
16	3	Unid.	Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.	Samro	7,69	23,07
17	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g	Glode	13,04	130,40
18	8	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002	Kerocopo	6,54	52,32
19	8	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.	coposul sand	2,69	21,52
20	3	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm	Texa	9,99	29,27
21	4	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade	Flabom	6,95	27,80
22	3	Unid.	Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade	Algo Bom	16,95	50,85
23	10	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do	Pratik	7,20	71,00

29,97

f



			decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades – pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico.			
24	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 30 unidades, com as normas da ABNT.	Rede Forte	15,38	153,80
25	6	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.	Rede Forte	15,38	92,28
26	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.	Megomil	10,95	10,95
27	34	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.	Del Valle	8,79	298,86
28	2	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca – Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas.	Maxim	5,89	11,78
29	3	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm	Scola	27,90	83,70
30	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm – Pacote contendo 1000 folhas.	Sort	13,95	209,25
31	16	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.	Isabela	4,24	67,84
32	1	Unid.	Sabão em barra glicerinado, neutro, embalagem com cinco unidades de 200 gramas, totalizando 01 Kg, testado dermatologicamente	Rede Forte	7,31	7,31

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$):

5.983,69

Capinema, 05/07/21

Local e Data

Assinatura/carimbo da empresa

Comércio de Genéros  
Alimentícios Kraemer Ltda  
172.887/0001-28

À: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
RUA PADRE CIRILO, Nº 1589, CENTRO  
CAPANEMA/PR

2021  
E

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCOLO Nº: 404/2021

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

TIPO DE ENTREGA: Única

FORMA DE PAGAMENTO: À vista

VALIDADE DOS PRODUTOS: Superior a 06 meses

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL.....:

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

CNPJ.....:

786934210001-32

RESPONSÁVEL PELO  
PREENCHIMENTO.....:

Fabiano R. Schendel

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

VALORES DA COTAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.	Aqualife	23,99	239,90
2	114	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.	Aqualife	20,99	2.392,86
3	4	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Alto Alegre	12,98	51,92
4	18	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.	Q. Boa	3,25	58,50

Schenckel & Schenckel Ltda.  
CNPJ 78.693.421/0001-32



5	24	Unid.	Álcool etílico para limpeza – frasco com 1 litro. INPM 70°, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm	Flopes	6.88	165.12
6	15	Unid.	Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70° GI, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser utilizado para completar a limpeza das mãos	H2o	12.98	194.70
7	14	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.	Pietrobon	5.28	73.92
8	26	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g. Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.	Mellita	13.33	346.58
9	4	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade	Chuleno	4.98	19.92
10	3	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.	Tona mate	12.79	38.37
11	3	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 – embalagem com 30 unidades especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca; número/tamanho 103.	Mellitts	5.12	15.36
12	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – pacote com 10 cx.	Poroná	4.55	4.55
13	15	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.	Meli	3.36	50.40
14	3	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência: Ninho ou similar.	Ninho	13.70	47.10
15	8	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) – Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD	Veja	6.88	55.04
16	3	Unid.	Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.	Sonro	7.29	21.87
17	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g	gacy	14.98	149.80
18	8	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002	Copomais	5.98	47.84
19	8	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.	Coposul	3.98	31.84
20	3	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm	Felabom	9.98	29.94
21	4	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade	Felabom	13.98	55.92
22	3	Unid.	Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade	Felabom	10.98	32.94

23	10	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades – pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico.	glady	9.68	96.80
24	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Rolo com 30 unidades, com as normas da ABNT.	Lixo Lis	6.59	65.90
25	6	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.	Rede Jato	12.49	74.94
26	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.	stor	7.98	7.98
27	34	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.	magnum	6.98	237.32
28	2	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca – Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas.	mili	5.20	10.40
29	3	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm	Flatom	16.49	49.47
30	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm – Pacote contendo 1000 folhas.	Diplomatas	16.39	245.85
31	16	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.	Isabella	4.29	68.64
32	1	Unid.	Sabão em barra glicerinado, neutro, embalagem com cinco unidades de 200 gramas, totalizando 01 Kg, testado dermatologicamente	upê	14.40	14.40

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$):

5,127.39

Apresenta 06 julho 2021  
Local e Data

Assinatura/carimbo da empresa

Schenckel & Schenckel Ltda.  
CNPJ 78.693.421/0001-32



0303  
P. 03

À: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
RUA PADRE CIRILO, Nº 1589, CENTRO  
CAPANEMA/PR

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**PROTOCOLO Nº:** 404/2021

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias

**TIPO DE ENTREGA:** Única

**FORMA DE PAGAMENTO:** À vista

**VALIDADE DOS PRODUTOS:** Superior a 06 meses

**DADOS DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL.....:** PERETTI E MANTOVANI LTDA

**CNPJ.....:** 04898261000121

**RESPONSÁVEL PELO  
PREENCHIMENTO.....:** ROSANGELA MANTOVANI PERETTI

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS

**VALORES DA COTAÇÃO**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.	FONTANA ORO	17,45	174,50
2	114	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.	FONTANA ORO	15,49	1765,86
3	4	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	ALTO ALEGRE	16,49	65,96
4	18	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.	Q BOA	2,99	53,82

052075  

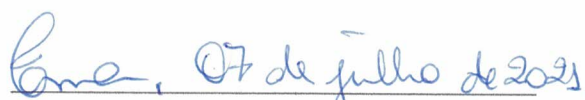

5	24	Unid.	Álcool etílico para limpeza – frasco com 1 litro. INPM 70°, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm	ARAUCARIA	8,39	201,36
6	15	Unid.	Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70° Gl, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser utilizado para completar a limpeza das mãos	MEGA	7,98	119,70
7	14	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.	BERBAU	3,39	47,46
8	26	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g. Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.	MELITA	11,49	298,74
9	4	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade	LEAO	5,98	23,92
10	3	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.	TERRA MATE	9,49	28,47
11	3	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 – embalagem com 30 unidades especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca; número/tamanho 103.	JANDAIA	3,79	11,37
12	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – pacote com 10 cx.	FIAT LUX	3,49	3,49
13	15	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.	MILI	2,69	40,35
14	3	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência: Ninho ou similar.	NINHO	15,29	45,87
15	8	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) – Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD	VEJA MULTI USO GOLD	3,99	31,92
16	3	Unid.	Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.	SANRO SOFT	6,49	19,47
17	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g	GLADE	10,49	104,90
18	8	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002	CRISTAL COPO	4,98	39,84
19	8	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.	COPOSUL	2,69	21,52
20	3	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm	PAVESI	6,49	19,47
21	4	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade	PANO MAGICO FLABOM	13,49	53,96
22	3	Unid.	Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade	FLABOM	3,75	11,25



23	10	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades – pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico.	HARPIC	6,39	63,90
24	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Rolo com 30 unidades, com as normas da ABNT.	SUPER LAR	7,39	73,90
25	6	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.	SUPER LAR	7,39	44,34
26	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.	MEGA MILL	8,69	8,69
27	34	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.	MAGUARY	4,85	164,90
28	2	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca – Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas.	SNOB	5,29	10,58
29	3	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm	FLABOM	7,49	22,47
30	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm – Pacote contendo 1000 folhas.	SNOW	13,99	209,85
31	16	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.	ISABELA	2,69	43,04
32	1	Unid.	Sabão em barra glicerinado, neutro, embalagem com cinco unidades de 200 gramas, totalizando 01 Kg, testado dermatologicamente	YPE	10,49	10,49

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$):

3835,36

  
Local e Data

  
Ferretti & Mantovani Ltda  
CNPJ: 04.898.261/0001-21

Assinatura/carimbo da empresa



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANÁLISE DE ORÇAMENTOS

PROTOCOLO Nº 404/2021

#### OBJETO:

Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

#### COTAÇÃO DE PREÇOS:

Conforme encaminhamentos de cotação de preços datada de 01/07/2021, os três estabelecimentos retornaram a solicitação, conforme segue abaixo:

- a) Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer Ltda (CNPJ: 85.472.967/0001-29)
- b) Schenckel & Schenckel Ltda (CNPJ: 78.693.421/0001-32)
- c) Peretti e Mantovani Ltda (CNPJ: 04.898.261/0001-21)

#### DOS ITENS:

As três empresas cotaram todos os itens.

Com relação a empresa Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer Ltda, apesar do total informado de R\$ 5.983,69, a soma dos itens individuais correspondem a R\$ 5.984,39. O item somado incorretamente é o nº 20.

Com relação a empresa Schenckel & Schenckel Ltda, apesar do total informado de R\$ 5.127,39, a soma dos itens individuais correspondem a R\$ 4.990,39. O item somado incorretamente é o nº 14.

Diante do informado acima, os valores a serem considerados para análise será a soma individual dos itens, que correspondem ao preço correto dos produtos, visto que as empresas se equivocaram na soma total.

#### DA ANÁLISE:

RESUMO DOS ORÇAMENTOS ENCAMINHADOS		
PERETTI E MANTOVANI LTDA	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA
R\$ 3.835,36	R\$ 4.990,39	R\$ 5.984,39
Menor preço	30,11% superior	56,03% superior





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

Conforme verificado na tabela acima, a empresa que apresentou o menor valor foi Peretti e Mantovani Ltda, com valor de R\$ 3.835,36. As empresas Schenckel & Schenckel Ltda e Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer Ltda apresentaram orçamentos superiores em 30,11% e 56,03%, respectivamente.

Diante das informações acima, e:

Considerando que os produtos enquadram-se como material de consumo, de entrega imediata, destinados a suprir as necessidades da Câmara pelo período aproximado de 6 (seis) meses, com prazo de validade acima deste período, o que não necessita na elaboração de Contrato, podendo ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, conforme parágrafo 4º, art. 62 da Lei nº 8666/93:

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 8666/93:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Considerando ainda o disposto no inciso II, art. 24 da Lei nº 8666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - ...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando ainda o disposto no art. 37 da Constituição:

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).

Considerando que o valor apresentado pela empresa PERETTI E MANTOVANI LTDA, ou seja, R\$ 3.835,36, enquadra-se nos limites estabelecidos no inciso II, do art. 24 da Lei 8666/93.

Diante do apresentado acima e considerando as disposições legais e de economicidade, recomenda-se que o processo licitatório referente ao protocolo nº 404/2021 se dê através de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Capanema, 13 de julho de 2021.

  
Darlene N. dos Santos Berticelli  
Diretora Administrativa e Financeira



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROTOCOLO Nº 404/2021

Vistos estes Autos:

I – DECIDO ACATAR a Recomendação contida na análise de orçamentos emitida em 13/07/2021;

II – Faço minha motivação remissiva e a motivação constante na referida Recomendação e aos motivos de fato e de direito expostos na identificação do processo;

III – AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, art. 24 da Lei 8666/93, com o objeto *Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização* junto a empresa PERETTI & MANTOVANI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.898.261/0001-21.

Capanema, 14 de julho de 2021.

**Ercio Marques Schappo**  
Presidente da Câmara Municipal





PERETTI & MANTOVANI LTDA

CONTRATO SOCIAL



4. BALANÇO GERAL  
RESULTADOS

Anualmente em 31 de dezembro.  
Atribuídos proporcionalmente aos sócios com  
quotas integralizadas, ou mantidos em reserva na  
sociedade.

5. DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram que não estão incursos em  
nenhum dos processos de crimes previstos em LEI,  
que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

6. DELIBERAÇÃO SOCIAL

Por maioria absoluta de votos, inclusive a de  
transformação de tipo jurídico, cabendo um voto  
a cada quota de capital.

7. CESSÃO DE QUOTAS.

Por consentimento dos demais sócios e decurso de  
prazo do direito de preferência de sessenta dias,  
mediante notificação prévia e alteração de  
contrato.

8. MICROEMPRESA


DECLARAM, que a presente empresa se  
enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei  
nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua  
receita bruta não excederá o limite fixado no  
artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se  
enquadrando igualmente em nenhuma das  
exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

Lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Capanema-PR, 24 de Janeiro de 2002

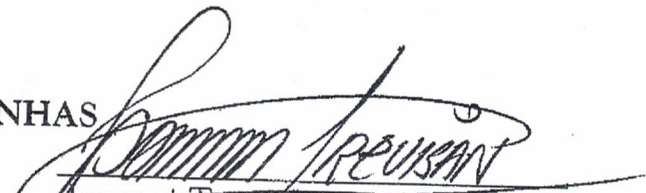
  
José Deonir Peretti  
Sócio

  
Rosângela Mantovani Peretti  
Sócia

  
Eldo Blume  
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

TESTEMUNHAS

  
Eldo Blume  
Técnico em Contabilidade  
CRC 17369 O 1

  
Jossenei Trevisan  
RG. 4.210.828-6 SSP/PR





FL1/2

**PERETTI & MANTOVANI LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.898.261/0001-21**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

1. **JOSÉ DEONIR PERETTI**, brasileiro, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-PR, sito à Rua Paraíba, nº 1235, centro, portador da Cédula de Identidade nº 5.946.592-9 **SSP/PR** e CPF. sob o nº 015.631.359-65;
2. **ROSANGELA MANTOVANI PERETTI**, brasileira, casada com regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Paraíba, nº 1235, centro, portadora da Cédula de Identidade nº 7.299.732-8 **SSP/PR** e CPF. sob o nº 023.020.439-28, únicos sócios da Empresa **PERETTI & MANTOVANI LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema -PR, à Av. Rua Paraíba, nº 1235, centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204740634** por despacho em sessão de 13/02/2002 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.261/0001-21 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **PERETTI & MANTOVANI LTDA - ME**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem sua sede à Rua Paraíba, nº 1235, centro, Capanema -Pr, CEP 85.760-000.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios Minimercado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
JOSÉ DEONIR PERETTI	50	5.000	5.000,00
ROSANGELA MANTOVANI PERETTI	50	5.000	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLAÚSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

**CLAÚSULA SETIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAÚSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAÚSULA NONA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ DEONIR PERETTI** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



PERETTI & MANTOVANI LTDA - ME  
CNPJ: 04.898.261/0001-21  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL2

**CLAUSULA DECIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

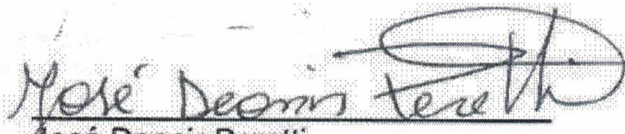
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

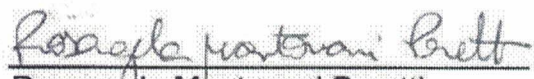
**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: DECLARAM,** que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 28 de Dezembro de 2006.

  
José Deonir Peretti  
Sócio Administrador

  
Rosângela Mantovani Peretti  
Sócia

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2007  
SOB NÚMERO: 20070100160  
Protocolo: 07/010016-0  
Empresa: 41.2.0474063-4  
PERETTI & MANTOVANI LTDA - ME

  
MARIA THEREZA LOPES SALDO  
SECRETARIA-GERAL

1240956





FL 1

PERETTI & MANTOVANI LTDA - ME  
CNPJ: 04.898.261/0001-21  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

1. JOSÉ DEONIR PERETTI, brasileiro, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, sito à Rua Paraíba, nº 1235, centro, portador da Cédula de Identidade nº 5.946.592-9 SSP/PR e CPF. sob o nº 015.631.359-65;
2. ROSANGELA MANTOVANI PERETTI, brasileira, casada com regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Paraíba, nº 1235, centro, portadora da Cédula de Identidade nº 7.299.732-8 SSP/PR e CPF. sob o nº 023.020.439-28, únicos sócios da Empresa PERETTI & MANTOVANI LTDA - ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Av. Rua Paraíba, nº 1235, centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204740634 por despacho em sessão de 13/02/2002, e ultima alteração sob o nº 20070100160, por despacho em sessão em 18/01/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.261/0001-21 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social de 10.000,00 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) JOSÉ DEONIR PERETTI que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) é assim subscrito:
  - Subscrive e integraliza 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2007.
  - Subscrive e integraliza 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) ROSANGELA MANTOVANI PERETTI que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) é assim subscrito:
  - Subscrive e integraliza 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2007.
  - Subscrive e integraliza 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
JOSÉ DEONIR PERETTI	50	50.000	50.000,00
ROSANGELA MANTOVANI PERETTI	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00



PERETTI & MANTOVANI LTDA - ME

CNPJ: 04.898.261/0001-21

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

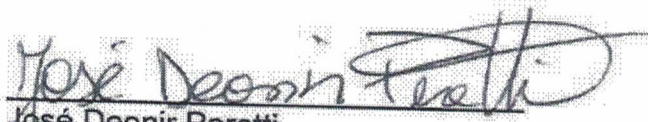
CLAÚSULA SEGUNDA: A administração da sociedade permanecerá ao sócio JOSÉ DEONIR PERETTI individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 30 de maio de 2008.

  
José Deonir Peretti  
Sócio Administrador

  
Rosângela Mantovani Peretti  
Sócia

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2008  
SOB NÚMERO: 20082582637  
Protocolo: 08/258263-7, DE 23/06/2008  
Empresa: 41 2 0474063 4  
PERETTI & MANTOVANI LTDA - ME  
290806  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL





FL1/4

**PERETTI & MANTOVANI LTDA**  
**CNPJ: 04.898.261/0001-21**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

JOSÉ DEONIR PERETTI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema PR, sito à Rua Paraíba nº 1235, centro, portador da cédula de identidade nº 5.946.592-9 SSP/PR e CPF 015.631.359-65;

ROSANGELA MANTOVANI PERETTI, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Paraíba nº 1235, centro, portadora da cédula de identidade nº 7.299.732-8 SSP/PR e CPF 023.020.439-28, únicos sócios da empresa PERETTI & MANTOVANI LTDA, com sede nesta cidade de Capanema - PR, à Av. Rua Paraíba nº 1235, centro, CEP 85760-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204740634 por despacho em sessão de 13/02/2002 e última alteração sob o nº 20082582637, por despacho em sessão em 26/06/2008, inscrita no CNPJ sob nº 04.898.261/0001-21 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e suas alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cujo aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será integralizado da seguinte forma:

José Deonir Peretti que possuía 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ter 150.000 (cento cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) subscreve e integraliza com a utilização de lucros acumulados no balanço trimestral de 30 de junho de 2016;

Rosangela Mantovani Peretti que possuía 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ter 150.000 (cento cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) subscreve e integraliza com a utilização de lucros acumulados no balanço trimestral de 30 de junho de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude das modificações a cláusula do capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
JOSÉ DEONIR PERETTI	50	150.000	150.000,00
ROSANGELA MANTOVANI PERETTI	50	150.000	150.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ DEONIR PERETT** e **ROSANGELA MANTOVANI PERETTI**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 10:57 SOB Nº 20165024917.  
PROTOCOLO: 165024917 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601710311. NIRE: 41204740634.  
PERETTI & MANTOVANI LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



PERETTI & MANTOVANI LTDA  
CNPJ: 04.898.261/0001-21  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL2/4

CLÁUSULA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o ramo de atividades da sociedade para CNAE 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercado; CNAE 4722-9/01 Comércio varejista de carnes-açougue; CNAE 4721-1/03 Comércio varejista de laticínio e frios; CNAE 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinhos; CNAE 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; CNAE 4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico; CNAE 6619-3/02 Correspondentes de instituições financeiras; CNAE 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados como recebimento de contas de luz e água.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidir com as disposições da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
PERETTI & MANTOVANI LTDA  
CNPJ/MF: 04.898.261/0001-21  
NIRE: 41204740634

JOSÉ DEONIR PERETTI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Paraíba nº 1235, centro, portador da cédula de identidade nº 5.946.592-9 SSP/PR e CPF sob nº 015.631.359-65;

ROSANGELA MANTOVANI PERETTI, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Paraíba nº 1235, centro, portadora da cédula de identidade nº 7.299.732-8 SSP/PR e CPF sob nº 023.020.439-28, únicos sócios da Empresa PERETTI & MANTOVANI LTDA, com sede na cidade de Capanema - PR, à Av. Rua Paraíba nº 1235, centro, CEP 85760-000 arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204740634 por despacho em sessão de 13/02/2002, e ultima alteração sob o nº 20082582637, por despacho em sessão em 26/06/2008, inscrita no CNPJ nº 04.898.261/0001-21 resolvem assim consolidar o contrato social e suas alterações:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 10:57 SOB Nº 20165024917.  
PROTOCOLO: 165024917 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601710311. NIRE: 41204740634.  
PERETTI & MANTOVANI LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
www.expressafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



FL3/4

**PERETTI & MANTOVANI LTDA**  
**CNPJ: 04.898.261/0001-21**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social da sociedade é PERETTI & MANTOVANI LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Paraíba 1245 centro, Capanema-Paraná. CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é: CNAE 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercado; CNAE 4722-9/01 Comércio varejista de carnes-açougue; CNAE 4721-1/03 Comércio varejista de laticínio e frios; CNAE 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinhos; CNAE 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; CNAE 4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico; CNAE 6619-3/02 Correspondentes de instituições financeiras; CNAE 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados como recebimento de contas de luz e água.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 300.000 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
JOSÉ DEONIR PERETTI	50	150.000	150.000,00
ROSANGELA MANTOVANI PERETTI	50	150.000	150.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Fevereiro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSÉ DEONIR PERETTI e ROSANGELA MANTOVANI PERETTI, individualmente, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 10:57 SOB Nº 20165024917.  
PROTOCOLO: 165024917 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601710311. NIRE: 41204740634.  
PERETTI & MANTOVANI LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 09 de Agosto de 2016.

Tabionato de Notas  
Capanema - PR

*Jose Deonir Peretti*

José Deonir Peretti  
Sócio Administrador

Tabionato de Notas  
Capanema - PR

*Rosângela Mantovani Peretti*

Rosângela Mantovani Peretti  
Sócia Administradora

## SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3362-3710

Selo Digital Nº DMYcSTNNk3p88c. Controle: YCTms.a6ID

Consulte esse selo em <http://www.rnp.gov.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JOSE DEONIR PERETTI e ROSANGELA MANTOVANI PERETTI do que dou fé

Capanema-PR, 10 de agosto de 2016, às 18:42:44 horas

Em Capanema, na presença  
de Edelmir Miguel Pezzini, Escrivente



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 10:57 SOB Nº 20165024917.  
PROTOCOLO: 165024917 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601710311. NIRE: 41204740634.  
PERETTI & MANTOVANI LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# PERETTI & MANTOVANI LTDA

CNPJ: 04.898.261/0001-21

4º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41204740634

FL1/2

JOSÉ DEONIR PERETTI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema PR sito à Rua Paraíba, nº 1235, centro, portador da cédula de identidade nº 5.946.592-9 SSP/PR e CPF 015.631.359-65;

ROSANGELA MANTOVANI PERETTI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR sito à Rua Paraíba, nº 1235, centro, portadora da cédula de identidade nº 7.299.732-8 SSP/PR e CPF 023.020.439-28, únicos sócios da empresa PERETTI & MANTOVANI LTDA, com sede nesta cidade de Capanema - PR à Rua Paraíba nº 1235, centro, CEP 85760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204740634 por despacho em sessão de 13/02/2002 e última alteração sob o nº 20165024917 por despacho em sessão em 06/09/2016, inscrita no CNPJ sob nº 04.898.261/0001-21 resolvem alterar o contrato social consolidado no seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam incluídas no ramo da empresa as atividades do CNAE 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo para uso doméstico e CNAE 1013-9/01 Fabricação de produtos de carne.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema, PR, 05 de Dezembro de 2018.

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

José Deonir Peretti  
José Deonir Peretti

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

Rosangela Mantovani Peretti  
Rosangela Mantovani Peretti

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: rW4Gh.uvcdz.z7hY, Camêra: FG3O.5MZJh  
Consulte esse selo em <http://wfunerpen.com.br>  
Reconheça por SEMELHANÇA as assinaturas envolvidas de JOSÉ DEONIR PERETTI e ROSANGELA MANTOVANI PERETTI. Dou fé Capanema-PR, 05 de dezembro de 2018.  
Em Teste: Com Verdade

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 16:16 SOB Nº 20187242208.  
PROTOCOLO: 187242208 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805348625. NIRE: 41204740634.  
PERETTI & MANTOVANI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



105

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.299.732-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/08/2012

NOME: ROSANGELA MANTOVANI PERETTI

FILIAÇÃO: DOMINGOS MANTOVANI

GLADES MANTOVANI


NATURALIDADE: CAPANEMA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE

C.CAS=2729, LVRO=14B, FOLHA=252V

CURRIBA/PR

  
 Newton Tadeu Rocha  
 Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PRELÂMINA



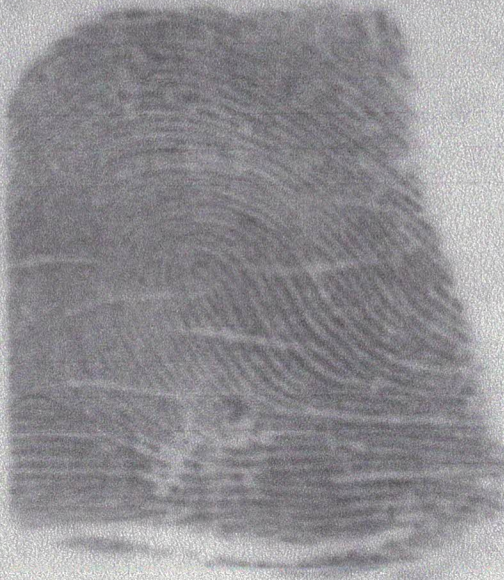
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.299.732-8



POLEGAR DIREITO



*[Handwritten signature]*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten mark]*

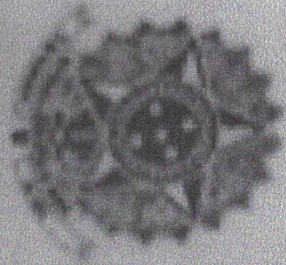


*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

023.020.439-28

Nome

ROSANGELA MANTOVANI PERETTI

Nascimento

08/10/1979

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERETTI & MANTOVANI LTDA  
CNPJ: 04.898.261/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:30:12 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **B2A5.11B5.4FE3.E8B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024527840-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.898.261/0001-21**  
Nome: **PERETTI & MANTOVANI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





Município de  
**Capanema - PR**  
Departamento de Tributação

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA N°: 4020/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QETCT4XHTRE5**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: PERETTI & MANTOVANI LTDA**

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
23159	04.898.261/0001-21	90252340 - 54	29

**ENDEREÇO**

**R PARAÍBA, 1235 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Correspondentes de instituições financeiras, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fabricação de produtos de carne, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

Certidão emitida no dia **Capanema, 14 de Julho de 2021.**  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QETCT4XHTRE5**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERETTI & MANTOVANI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.898.261/0001-21  
Certidão n°: 21828731/2021  
Expedição: 14/07/2021, às 07:36:55  
Validade: 09/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERETTI & MANTOVANI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.898.261/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.898.261/0001-21

**Razão Social:** PERETTI E MANTOVANI LTDA

**Endereço:** RUA PARAIBA 1235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041201033222261968

Informação obtida em 14/07/2021 07:37:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



14/07/2021

Detalhamer ) as Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidóneas e Susf ) as - CEIS - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 04898261000121

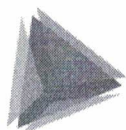
LIMPAR

Data da consulta: 14/07/2021 07:37:30

Data da última atualização: 13/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04898261000121

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Presidente do Legislativo

Para: Procuradora Legislativa

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação nº 03/2021 (Protocolo nº 404/2021) para os fins previstos no parágrafo único do artigo nº 38, da Lei Federal nº 8.666/93.

Capanema, 14 de julho de 2021.

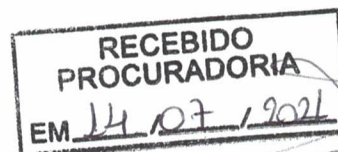
*Ercio M. Schoppo*

**Ercio Marques Schoppo**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 457/2021  
Data: 14/07/2021 - Horário: 10:46  
Administrativo



**CHEILA CARINE CANDATTEN**  
Procuradora Legislativa  
OAB/PR 62624





ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
PROCURADORIA LEGISLATIVA

**PARECER JURÍDICO Nº 15/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**

**OBJETO:** aquisição de material de consumo (material de acondicionamento e embalagem; material de cama, mesa e banho; gêneros alimentícios para copa e cozinha; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização).

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 483/2021  
Data: 26/07/2021 - Horário: 08:49  
Administrativo

Dispensa de Licitação. Material de consumo. Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II. Dispensa de Licitação em virtude do valor. Viabilidade jurídica da contratação.

## I - DO RELATÓRIO

Em síntese, foi encaminhado a esta Procuradoria o processo de dispensa de licitação nº 03/2021, que tem por finalidade a aquisição de material de consumo (material de acondicionamento e embalagem; material de cama, mesa e banho; gêneros alimentícios para copa e cozinha; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 (fls. 02/05 e 37/38).

Para a instrução processual, foram anexados os seguintes documentos: requisição (fls. 02/20); parecer do departamento de contabilidade (fls. 22/23); pesquisa de mercado (fls. 27/36); análise dos orçamentos (fls. 37/38); autorização do ordenador de despesas (fl. 39) e documentos da futura contratada (fls. 40/59).

Os autos foram remetidos para análise e emissão de parecer, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação de fl. 60.

É o que consta. Passa-se a manifestação.

## II - DA ANÁLISE JURÍDICA

O processo tem por objeto a aquisição de material de consumo que atenda as necessidades administrativas da Câmara Municipal, conforme consta na requisição de fls. 02/05.



Pois bem. Apresentado o objeto, cabe analisar a possibilidade de sua contratação de forma direta, por dispensa de licitação, conforme sugerido no documento de fl. 37/38, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

**Art. 24. É dispensável a licitação: (...)**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (...)**

Mister destacar que os valores estabelecidos nos incisos do art. 23, da Lei nº 8.666/93 foram atualizados com a publicação do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Assim, devem ser consideradas dispensáveis as licitações para compras e serviços (exceto serviços engenharia) no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Neste sentido, nota-se que o objeto está orçado (fls. 37/38) em valor inferior ao teto indicado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, razão pela qual, em tese, a futura contratação poderá ser realizada por meio de dispensa do processo licitatório. Por oportuno, transcreve-se trecho da lição do doutrinador MARÇAL JUSTEN FILHO:

*“A contratação direta submete-se a um procedimento administrativo, como regra. Ou seja, ausência de licitação não equivale a contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância das etapas e formalidades é imprescindível. Somente em hipótese-limite, é que a Administração estaria autorizada a contratar sem o cumprimento dessas formalidades. Seriam aqueles casos de emergência tão grave que a demora, embora mínima, pusesse em risco a satisfação dos valores e cuja realização se orienta a atividade administrativa. Nas etapas internas iniciais, a atividade administrativa será idêntica seja ou não a futura contratação antecedida de licitação. Em um momento inicial, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de projetos, apuração da compatibilidade entre a contratação e as*





*previsões orçamentárias. Tudo isso estará documentado em um procedimento administrativo, externando-se em documentação constante dos respectivos autos.*

*A diferença residirá em que, no momento de definir as fórmulas para contratação, a Administração constatará a inaplicabilidade das regras acerca de licitação. Assim, ao invés de elaborar o ato convocatório da licitação e instaurar a fase externa apropriada, a atividade administrativa interna desembocará na contratação direta. Ainda assim, não se admitirá que a Administração simplesmente contrate, sem observância de outras formalidades. Definido o cabimento da contratação direta, a Administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade dos valores atribuídos à tutela estatal<sup>1</sup>.*

No que concerne à justificativa do preço e a escolha da futura contratada, verifica-se que teve como base as cotações colhidas de potenciais fornecedores do objeto (fls. 27/36). Assim, a análise dos orçamentos (fls. 37/38) indica que o valor proposto pela futura contratada é compatível com o preço de mercado, sendo a menor entre as cotações obtidas.

Quanto à comprovação da regularidade fiscal da futura contratada, registra-se que nas contratações efetuadas pela Administração Pública, em qualquer modalidade, inclusive por dispensa e inexigibilidade de licitação, é obrigatória a verificação da regularidade do fornecedor para com a Fazenda Federal (art. 193, Lei Federal nº 5.172/66), com a Seguridade Social (INSS – art. 195, § 3º, CF), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei Federal nº 9.012/95) e a Regularidade Trabalhista (Lei Federal nº 12.440/11). Nesta esteira, observa-se às fls. 40/59 os documentos que comprovam a regularidade jurídica e fiscal da futura contratada<sup>2</sup>.

No que diz respeito à ausência minuta contratual, por tratar-se de procedimento simplificado a própria lei autoriza a contratação sem as formalidades contratuais, sendo permitida a formalização através de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviços ou outros instrumentos hábeis, de acordo com disposto no art. 62, *caput* e § 4º da Lei de Licitações, “*in verbis*”:

**Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas**

<sup>1</sup> FILHO, M. J. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 283.

<sup>2</sup> Em fl. 53 consta certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais.



**e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...)**

**§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.**

Por fim, salienta-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações, bem como, a oportunidade e conveniência da contratação.

### **III - DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, entende-se que o processo pode seguir o seu curso, com a contratação direta com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por derradeiro, com fulcro no disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 1358/2011, recomenda-se a remessa do processo em exame para ciência do Controle Interno da Câmara Municipal.

É o parecer.

Capanema/PR, 26 de julho de 2021.

**CHEILA CARINE CANDATTEN**  
**Procuradora Legislativa**  
**OAB/PR 62624**





003065  
*PR*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Presidente do Legislativo

Para: Controle Interno

Venho através do presente encaminhar o Processo Licitatório nº 03/2021, Dispensa de Licitação nº 03/2021, atendendo a RECOMENDAÇÃO do Parecer Jurídico nº 15/2021, da Procuradoria Jurídica, para que tenha CIÊNCIA do mesmo, com fundamento no disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Capanema, 26 de julho de 2021.

**Ercio Marques Schappo**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROCOLO GERAL 487/2021  
Data: 26/07/2021 - Horário: 13:59  
Administrativo

*Recebido em*  
*26/07/2021*

Câmara Mun. de Vereadores

*Claudio Luiz Balzan*

Claudio Luiz Balzan  
Controle Interno  
CPF 019.909.279-63



010056  
*R*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMUNICAÇÃO INTERNA

**De:** Controle Interno  
**Para:** Presidente Legislativo

O Controle Interno da Câmara Municipal de Capanema-PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, inc.VI da Lei Municipal nº.1358/2011; e

Considerando solicitação de ciência (fl.65), Processo Licitatório N° 03/2021, Dispensa de Licitação nº 03/2021. Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Considerando o Parecer Jurídico N°15/2021 (fls. 61/64), onde a Procuradora Legislativa Municipal, entendeu que o processo pode seguir o seu curso, com a contratação direta com fundamentação no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Portanto **declaro** que tenho conhecimento do Processo Licitatório N° 03/2021, Dispensa de Licitação nº 03/2021.

Atenciosamente,

Capanema, 28 de julho de 2021

*Claudete Rezende Balzan*  
Claudete Rezende Balzan  
Controle Interno

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 493/2021  
Data: 28/07/2021 - Horário: 15:46  
Administrativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021  
PROCESSO Nº 03/2021

### RATIFICAÇÃO

Ercio Marques Schappo, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido processo de dispensa de licitação atendido todas as formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e sendo a contratação oportuna e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito, que **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 03/2021:**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA; MATERIAL DE COPA E COZINHA; MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.**

Fornecedor	CNPJ
PERETTI E MANTOVANI LTDA	04.898.261/0001-21

O valor total dos gastos com o presente processo de dispensa de licitação é de **R\$ 3.835,36** (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Capanema, 28 de julho de 2021.

  
**Ercio Marques Schappo**  
Presidente da Câmara Municipal

000063  
*[Handwritten signature]*

# ATOS DO LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021  
PROCESSO Nº 03/2021

## RATIFICAÇÃO

Ercio Marques Schappo, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido processo de dispensa de licitação atendido todas as formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e sendo a contratação oportuna e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito, que RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 03/2021:

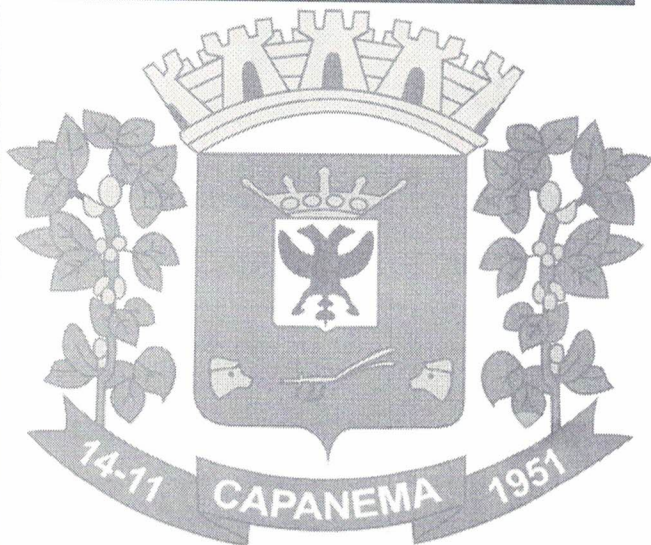
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA; MATERIAL DE COPA E COZINHA; MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ
PERETTI E MANTOVANI LTDA	04.898.261/0001-21

O valor total dos gastos com o presente processo de dispensa de licitação é de R\$ 3.835,36 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Capanema, 28 de julho de 2021.

Ercio Marques Schappo  
Presidente da Câmara Municipal







CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019, referente ao Processo Licitatório nº 01/2019, Dispensa nº 01/2019, de Monitoramento remoto de sistemas de alarmes da Câmara Municipal de Capanema-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Capanema/PR, na Rua Padre Cirilo, nº 1589, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.266.281/0001-07, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Ercio Marques Schappo, portador da Carteira de Identidade nº 6.488.888-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 008.060.829-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa MEDEIROS E ROVEDA LTDA, com sede e foro na cidade de Capanema, na Rua Rio de Janeiro, nº 823, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.302.019/0001-02, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Jair de Medeiros, portador do RG nº 1.638.314 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 451.189.309-07, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista as termas do Contrato nº 02/2019 - Dispensa nº 01/2019, resolvem celebrar o SEQUENDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Sexta, item 6.2 do Contrato nº 02/2019, alterando a índice a ser utilizado para o reajuste, o qual passa a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, com base no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; a prorrogação da vigência do respectivo Contrato, assim como o reajuste do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 Pelo presente instrumento a Cláusula Sexta, item 6.2 do Contrato nº 02/2019, passa a ter a seguinte redação:

6.2 - O valor da remuneração mensal poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, com base na variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo IBGE, ou por outro índice oficial que venha refletir a variação da inflação no período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1 O prazo de vigência do Contrato nº 02/2019 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/08/2021 e estendendo-se até 01/06/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 O valor será reajustado conforme o índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, referente ao mês de junho/2021, ou seja, 9,22% (nove virgula vinte e dois por cento), sendo o valor mensal de R\$ 140,64 (cento e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total nos 12 (doze) meses de R\$ 1.697,68 (mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, arquivada no setor competente, com amparo no estabelecido na Cláusula Oitava - da Vigência do Contrato nº 02/2019 e disposições do art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário (nº 02/2019), no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0101.2.001 - ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00 1001 - CUSTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Detalhamento do elemento: 3.3.90.39.77.99.00.00 - VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em seu Diário Oficial, conforme determina o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Capanema/PR, 26 de julho de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

JAIR DE MEDEIROS
Representante Legal da Contratada
Medeiros e Roveda Ltda.

Table with columns: Descrição da Ação, Valor, and various financial indicators. Title: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2020 A JUNHO/2021

Table with columns: Descrição da Ação, Valor, and various financial indicators. Title: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2020 A JUNHO/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020, referente ao Processo Licitatório nº 05/2020, Dispensa nº 02/2020, de Contratação de serviços de telecomunicações para implementação, instalação, operação e manutenção de um circuito de acesso estavel à internet através de fibra óptica da Câmara Municipal de Capanema-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Capanema/PR, na Rua Padre Cirilo, nº 1589, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.266.281/0001-07, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Ercio Marques Schappo, portador da Carteira de Identidade nº 6.488.888-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 008.060.829-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa TELECOM LTDA, com sede e foro na cidade de Planalto, Estado do Paraná, na Av. Caxias do Sul, nº 417, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 17.112.889/0001-04, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. RAFAEL IRUAN KOLAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.605.988-4, inscrito no CPF sob o nº 073.058.729-03, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista as termas do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações e de acordo com os autos do Contrato, resolvem assinar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo decorre de: a) autorização do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, arquivada no setor competente, com amparo no estabelecido na Cláusula Sexta - da Vigência e Prorrogação do Contrato nº 07/2020; b) manifestação de concordância na prorrogação e renúncia do reajustamento dos valores por parte da contratada (R. 65 dos autos) e; c) disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato nº 07/2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/08/2021 e estendendo-se até 01/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor contratado não será reajustado e manterá o valor mensal de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), perfazendo um total nos 12 (doze) meses de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, arquivada no setor competente, com amparo no estabelecido na Cláusula Sexta - da Vigência e Prorrogação do Contrato nº 07/2020 e disposições do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário (nº 07/2020), no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Detalhamento do elemento: 3.3.90.40.00.00.00 1001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Capanema/PR, 26 de julho de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

RAFAEL IRUAN KOLAS
Representante Legal da Contratada
Telecom Ltda



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

RATIFICAÇÃO

Ercio Marques Schappo, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, and values. Fornecedor: PERETTI E MANTOVANI LTDA, CNPJ: 04.698.261/0001-21

O valor total dos gastos com o presente processo de dispensa de licitação é de R\$ 3.835,36 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Capanema, 28 de julho de 2021.

Ercio Marques Schappo
Presidente da Câmara Municipal



000070  
*[Handwritten Signature]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

**PROTOCOLO: 000498/2021.**

**Dispensa de Licitação nº 03/2021.**

### CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

**Objeto:** "Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização".

Considerando o encerramento do Processo de Dispensa de licitação com as publicações no DIOEM (Diário eletrônico do Município) e no Jornal Novo Tempo, dou os autos por concluído, razão pela qual, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal<sup>1</sup>, promovo o arquivamento do presente.

Capanema, 29/07/2021.

*Paulo de Lima Gonçalves*  
**PAULO DE LIMA GONÇALVES**  
Técnico Legislativo  
Matrícula nº 20

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 498/2021  
Data: 29/07/2021 - Horário: 11:27  
Administrativo

<sup>1</sup> **Art. 75.** Para o arquivamento de qualquer processo ou proposição é necessário que dele conste o despacho de arquivamento.